

# **VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

#### **Secretarias**

##### **Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

##### **Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

##### **Educação Jurídica**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

##### **Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

##### **Comissão Especial**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direitos sociais e políticas públicas I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edinilson Donisete Machado; Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann; Vivianne Rigoldi. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-148-6

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais. 3. Políticas públicas. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

---

#### **Apresentação**

É com satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho “Políticas Públicas e Direitos Humanos”, integrante do VIII ENCONTRO CONPEDI VIRTUAL, realizado de 24 a 27 de junho de 2025, composto por 24 artigos que refletem, em profundidade e diversidade, a complexidade do tema no Brasil contemporâneo. Este GT propõe-se como espaço de análise crítica, produção acadêmica comprometida e diálogo efetivo para repensar o papel das políticas públicas no fortalecimento de direitos fundamentais, dignidade humana e democracia em nossa sociedade.

Iniciamos com contribuições teóricas robustas, como a análise jurídica das políticas públicas à luz da teoria dos campos sociais de Pierre Bourdieu, demonstrando como os espaços de poder, disputas simbólicas e estruturas sociais impactam a formulação, execução e fiscalização de políticas públicas no Brasil. Da mesma forma, a reflexão sobre a formação escolar e a consciência jurídica questiona a ausência dos fundamentos do direito no ensino médio, articulando educação e cidadania.

Os artigos avançam ao tratar de temas centrais como a sustentação dos direitos fundamentais como pilar da democracia, os desafios da subsidiariedade federativa, e os conflitos constitucionais evidentes, exemplificados no dever de cuidado e na judicialização da assistência social à pessoa idosa. Estes estudos evidenciam as tensões entre os poderes do Estado e a necessidade de articulação entre políticas públicas e o Judiciário.

A implementação e sustentabilidade do welfare state no Brasil surge como preocupação recorrente, especialmente diante das desigualdades, conectando-se ao exame das políticas de

Os desafios federativos e regionais também ganham espaço por meio de análises sobre os fundos estaduais do Maranhão, a juventude nem-nem em Belém do Pará, e os direitos educacionais de povos indígenas no Brasil e na Guiné-Bissau, revelando disparidades regionais e a necessidade de concretização do direito à educação.

Questões estruturantes são abordadas pela perspectiva do direito ao desenvolvimento como direito humano, com estudo voltado ao Amapá, e pela análise dos desafios da efetivação do direito humano à água, ao saneamento básico e ao atendimento de populações em situação de rua, à luz do novo marco legal do saneamento.

O GT também se debruça sobre os desafios das políticas de ação afirmativa no Brasil, de políticas públicas de proteção econômica de mulheres em situação de violência doméstica, e sobre o enfrentamento à violência de gênero, destacando a importância do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos como instrumento de transformação social.

Por fim, em tempos de crises, emergem as análises sobre políticas públicas para a população em situação de rua, com ênfase no Decreto nº 7.053/2009 e na ADPF nº 976, além de reflexões sobre a proteção de idosos em vulnerabilidade no Rio Grande do Sul e sobre o fenômeno da shecession no Brasil, reafirmando a urgência de políticas públicas de shecovery para enfrentamento das desigualdades de gênero agravadas pela pandemia.

Este conjunto de artigos demonstra que pensar políticas públicas não é apenas discutir programas e recursos, mas compreender que cada ação estatal está inserida em disputas de poder, desigualdades históricas e necessidades concretas da população. Nossa tarefa, enquanto pesquisadores, docentes, estudantes e profissionais, é construir pontes entre teoria e prática, contribuindo para políticas públicas inclusivas, democráticas e efetivas, voltadas à realização de direitos humanos e justiça social.

Que este VIII CONPEDI VIRTUAL e este Grupo de Trabalho sejam espaços fecundos de

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann

Vivianne Rigoldi

## **SHECESSION NO BRASIL E A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SHE-COVERY**

### **SHECESSION IN BRAZIL AND THE NEED FOR IMPLEMENTING SHE-COVERY PUBLIC POLICIES**

**Renata Magalhães Ribeiro <sup>1</sup>**  
**Carla Mariana Café Botelho <sup>2</sup>**  
**Pedrita Maria Carneiro Araujo <sup>3</sup>**

#### **Resumo**

Este estudo visa analisar a ocorrência do fenômeno da Shecession no Brasil, compreendendo o seu efeito na desigualdade de gênero e a necessidade da implementação de políticas públicas de she-covery para recuperação econômica das mulheres diante dos impactos ocasionados pela pandemia de covid-19. Para isso, inicialmente são apontados os tipos de crise e o impacto na desigualdade de gênero, distinguindo a Mancession da Shecession, e apontando o surgimento deste último com a pandemia de Covid-19. Em seguida, explora-se o surgimento da Shecession no Brasil. Por fim, analisam-se as políticas públicas de cunho econômico implementadas até o momento, bem como compreendem-se as medidas de She-covery para recuperação econômica do público feminino. A metodologia desta pesquisa foi de abordagem ao problema de maneira qualitativa, procedimento técnico bibliográfico, com utilização de resultados de maneira teórica e objetivo descritivo. Como resultado, compreendeu-se que a Shecession no Brasil possui moldes diferentes da realidade da maioria dos países, uma vez que o Brasil sofreu diversas recessões econômicas anteriores, que já vinham impactando mais as mulheres do que aos homens, por isso a recessão pandêmica não foi a única a gerar desigualdade de gênero. Além disso, políticas públicas adotadas antes, durante e após a pandemia de Covid- 19 possuem papel fundamental no surgimento da Shecession, podendo terem contribuído para o agravamento ou até desencadeamento do fenômeno. E, por fim, conclui-se que as medidas de She-covery podem amenizar os prejuízos da Shecession, desde que as políticas públicas implementadas levem em consideração os públicos de maior vulnerabilidade.

caused by the COVID-19 pandemic. To this end, the different types of crises and their impact on gender inequality are initially identified, distinguishing Mancession from Shecession and indicating the emergence of the latter with the COVID-19 pandemic. Next, the emergence of Shecession in Brazil is explored. Finally, the economic public policies implemented so far are analyzed, as well as the She-covery measures aimed at the economic recovery of women. The methodology of this research adopts a qualitative approach to the problem, with a bibliographic technical procedure, theoretical use of results, and a descriptive objective. As a result, it was understood that Shecession in Brazil has different characteristics compared to the reality of most countries, given that Brazil had already undergone several previous economic recessions, which had been impacting women more than men; therefore, the pandemic recession was not the only factor generating gender inequality. Furthermore, public policies adopted before, during, and after the COVID-19 pandemic play a fundamental role in the emergence of Shecession, potentially contributing to the worsening or even triggering of the phenomenon. Finally, it is concluded that She-covery measures can mitigate the damages caused by Shecession, provided that the public policies implemented take into account the most vulnerable groups.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Shecession, Economic recession, Public policies, She-covery, Covid-19

## INTRODUÇÃO

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres, a crise ocasionada pela pandemia de Covid-19 pode atrasar o *status* social das mulheres em todo o mundo, regredindo a condição de consecução de direitos em até 25 anos (ONU..., 2020). Por força do reconhecimento desses impactos e até da confirmação da existência deles em diversos estudos<sup>1</sup>, surgiu um novo termo, compreendendo-a como a crise e recessão que afeta particularmente as mulheres no mundo, sendo denominada de *Shecession* (Alon *et al.*, 2020).

Em sua maioria, as crises mais recentes afetaram desproporcionalmente a força de trabalho masculina, assumindo assim o codinome de *mancession*, aludindo à natureza masculina do impacto no mercado de trabalho e na economia. No entanto, a crise global causada pela pandemia de Covid-19 é chamada de *Shession*, por ter ocorrido o exato oposto. A pandemia afetou desproporcionalmente as mulheres, que experienciaram declínios intensos e generalizados em sua participação no mercado de trabalho (Guimarães, 2021). A denominação surge, portanto, pelo fato de que, em diversos países, a crise econômica da pandemia de Covid-19 foi a primeira que atingiu mais às mulheres que aos homens.

Em alguns países, os impactos são ainda maiores, tendo em vista que a recessão apontada agrava ainda mais situações de desigualdade pré-existentes à pandemia (Guimarães, 2021). No caso do Brasil, a discriminação de gênero já era um problema latente antes mesmo da recessão pandêmica, uma vez que o histórico do país aponta para uma disparidade muito grande em diversos âmbitos, com prejuízos no acesso à economia, à educação, à saúde, à participação na política e em outras searas.

Diante desse cenário é que se pretende averiguar especificamente o surgimento da *Shecession* no Brasil, abordando as peculiaridades da crise pandêmica no país e das demais recessões que repercutiram na desigualdade de gênero, considerando ainda o impacto das políticas públicas nesse cenário.

Quanto à abordagem ao problema, a pesquisa é qualitativa, pois trata de dados que não são mensuráveis e não podem ser traduzidos em números quantificáveis. De acordo com o procedimento técnico, a pesquisa pode ser classificada como bibliográfica, visto que será elaborada a partir do levantamento de material já publicado (processado em bases ou bancos de dados nacionais e/ou internacionais), como livros, artigos em periódicos científicos, dissertações, entre outros, a exemplo dos citados nas referências deste artigo. Além disso, o

---

<sup>1</sup> A confirmação desses prejuízos pode ser compreendida a partir dos materiais bibliográficos citados neste artigo.

objeto de estudo é esmiuçado através de obras nacionais e estrangeiras.

Outrossim, também é efetuada a abordagem quantitativa do tipo descritiva, chamada pesquisa secundária, por meio de uso de dados contidos em documentos fornecidos pela ONU Mulheres, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de outras fontes nacionais e internacionais de estudos acerca das recessões econômicas sofridas no Brasil e no mundo, averiguando especificamente os resultados acerca do efeito das crises na desigualdade de gênero, a partir do surgimento da *Shecession*.

Consolidadas as informações pertinentes, os pretensos resultados visam contribuir para o acúmulo do conhecimento, sobretudo, sobre o objeto de estudo, na medida das hipóteses alcançadas, o que caracteriza a pesquisa pura, de aplicabilidade mediata dos resultados.

## **1 O SURGIMENTO DA *SHECESSION* NO MUNDO**

O termo *Shecession* surgiu com o estudo de Matthias Doepke, professor da *Northwestern University*, e seus alunos, que figuraram como coautores da discussão que analisou o impacto da pandemia no mercado de trabalho feminino nos Estados Unidos, no Canadá, na Alemanha, na Espanha, na Holanda e no Reino Unido, por meio do cruzamento de microdados comuns a todos os países analisados (Alon *et al.*, 2020).

A crise proveniente da Covid-19 mudou radicalmente a vida das pessoas em todo o mundo. Uma dessas mudanças foi a necessidade de medidas de isolamento social provocadas pelo potencial impacto de proliferação da doença. Assim, trabalhar em casa se tornou um fator importante nos tempos de pandemia. De fato, essa prática permitiu que as pessoas prosseguissem trabalhando enquanto ajudavam a achatar a curva de infecção por Covid-19 (Aparício; Grossbard, 2020; Harris, 2020; Qiu; Chen; Shi, 2020; Aparicio; Grossbard, 2021; Papageorge *et al.*, 2021).

Após a iniciativa supracitada, diversos autores começaram a analisar suas próprias realidades, de modo que surgiram estudos comparando dados nos Estados Unidos (Fabrizio; Gomes; Tavares, 2021), na Itália (Luca; Gallo; Scicchitano, 2021), na Alemanha (Moehring; Reifenscheid; Weiland, 2021), na Colômbia (García-Rojas *et al.*, 2020), nas Filipinas (Leyesa; Flores-Obanil, 2021), e em vários outros países, inclusive, no Brasil (Boueri, 2020).

Porém, a paralisação da economia por força da pandemia gerou muitos prejuízos aos países, ainda que com algumas pessoas trabalhando em casa. No caso das mulheres, esse impacto foi ainda maior, o que reforçou a desigualdade de gênero. O fechamento das escolas torna necessário o cuidado com os filhos, o que agravou uma situação já existente antes da

pandemia e a questão da má distribuição das atividades domésticas, criando um fardo maior para as mães que trabalham (Alon *et al.*, 2020; Cuesta; Pico, 2020), havendo um aumento acentuado nas responsabilidades domésticas. Estima-se que as mulheres acabaram fazendo três vezes mais tarefas domésticas do que os homens e foram as principais responsáveis pelo aprendizado *online* das crianças (Sevilla; Smith, 2020).

Os estudos apontados confirmaram que a pandemia de Covid-19 teve um impacto mundial discrepante nas mulheres em comparação aos homens, em alguns casos chegando a ser considerada a pior crise já vivida na história dos países. Em Estados desenvolvidos, a problemática obteve grandes consequências negativas, mas os números se mostram ainda piores em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, como é o caso do Brasil.

Dados sobre a vida cotidiana no Reino Unido confirmam que, independentemente de seu *status* de emprego, as mulheres realizaram mais cuidados infantis do que os homens neste período de pandemia (Sevilla; Smith, 2020). Da mesma forma, na Itália e nos Estados Unidos, a maior parte do trabalho doméstico adicional e dos cuidados infantis associados à situação do Covid-19 recaiu sobre as mulheres (Del Boca *et al.*, 2020; Zamarro; Prados, 2021).

Relatórios de dados acerca da Covid-19 demonstram prejuízos até a próxima década (Hill-Landolt; Roberts, 2020), e seus efeitos a curto prazo já são claramente observados (Un Habitat, s. d.; Sandri; Grigoli, 2020, s. p.). Ademais, já existem relatórios específicos, demonstrando os resultados em regiões, como a América Latina (Sousa; Ditterich; Melgar-Quinónez, 2021).

Sobre a desigualdade de gênero, estudos como os da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e da ONU Mulheres (Gênero..., 2020) já apontam os impactos da *Shcession* no cenário mundial, demonstrando as diferenças entre os países. No Brasil, o estado da arte aponta para alguns dados colhidos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), pelo IBGE e pelo Governo Federal (Furno *et al.*, 2021; Crise..., 2020, s. p.).

Além disso, devido à crise da pandemia, as mulheres são mais propensas à demissão (Adams-Prassl *et al.*, 2020; Farré *et al.*, 2020) e são mais atingidas por impactos negativos em suas carreiras do que os homens (Baert *et al.*, 2020). Ademais, a proporção de trabalhadoras mulheres parece ser maior nos setores com maior risco de infecção por Covid-19 (Bertocchi, 2020) e nas esferas afetadas por restrições de isolamento (Hupkau; Petrongolo, 2020).

Importa ressaltar ainda que uma porcentagem muito grande de mulheres trabalha no setor informal, como autônomas ou em profissões similares, o que as torna mais impactadas durante a pandemia de Covid-19 quando o comércio está fechado. Tanto Flaherty (2020) e

Lamarre, como Sugimoto e Lariviere (2020) argumentam que a capacidade das mulheres de inovar ou contribuir para pesquisas diminuiu drasticamente, ou até inexistiu, no período de pandemia.

Outra questão a destacar é a gravidez indesejada, pois a pandemia fez com que muitas mulheres perdessem o acesso aos anticoncepcionais. Com o fim da longa quarentena, cerca de 47 milhões de mulheres em países de baixa e média renda enfrentaram o problema de acesso a anticoncepcionais, situação que pode causar pelo menos sete milhões de gestações indesejadas (Agudo, 2022).

Guimarães (2021) concluiu que a pandemia gerou um dos choques econômicos mais graves desde a Grande Depressão. Mas, durante a Grande Depressão e outras recessões pré-pandemia, os setores econômicos mais afetados foram os de construção e manufatura, compostos por uma maioria de trabalhadores do sexo masculino. Já os setores mais afetados pela crise econômica provocada pela Covid-19 são os de alojamento e turismo, que emprega proporcionalmente mais mulheres.

Ademais, os assalariados que puderam continuar trabalhando remotamente tiveram menos perda de renda, passando a equilibrar o trabalho, as tarefas de casa e o cuidado com os filhos devido ao fechamento das escolas. À primeira vista, isso parece beneficiar as mulheres, mas, na verdade, permite flexibilizar a jornada de trabalho e aumenta as chamadas penalidades para a maternidade no mercado de trabalho. O resultado seria benéfico se as tarefas domésticas fossem distribuídas uniformemente, o que não é o caso da maioria das famílias.

Além disso, a literatura mostra que, apesar do potencial de flexibilidade que o teletrabalho proporciona a alguns indivíduos, as mulheres sofreram uma maior perda de produtividade. Isso é verificado nas pesquisas domiciliares que perguntam o número de vezes que cada indivíduo é interrompido durante a jornada de trabalho, sendo que as mulheres apresentam maior número de interrupções, principalmente para cuidar dos filhos (Guimarães, 2021).

Logo, os efeitos devastadores sobre as mulheres em muitos países vão além do bem-estar individual e podem ocasionar consequências duradouras. A perspectiva de uma renda mais baixa para as mulheres gera um declínio sustentado em sua baixa participação no mercado de trabalho e aumenta a desigualdade de gênero (Guimarães, 2021, s. p.).

Se o quadro geral parece sombrio, este é ainda mais temeroso na América Latina, onde em 2020 o emprego feminino caiu 9,4%, muito mais que a média mundial de 4,2%, tornando-se a região onde a participação das mulheres na força de trabalho foi atingida de maneira mais drástica na pandemia (Harrison; Zissis, 2021).

O desemprego também foi mais alto no setor informal, no qual as mulheres estão empregadas mais do que os homens. Em geral, 126 milhões de mulheres na América Latina têm empregos informais e, em países como Bolívia, Guatemala e Peru, oito em cada dez mulheres têm esses empregos. Dos 24 milhões de empregos perdidos entre fevereiro e setembro de 2020 na região, apenas três milhões eram formais (Pandemia..., 2022; Harrison; Zissis, 2021).

## 2 *SHECESSION* NO BRASIL

Historicamente, o Brasil sempre se caracterizou pela alta desigualdade, que se expressa também na diferença de renda entre homens e mulheres no mercado de trabalho. Os níveis de remuneração das mulheres são inferiores aos dos homens, independentemente da escolaridade e/ou da posição na ocupação (Baltar; Rolim; Leone, 2020). E a seara econômica foi justamente a área mais impactada pela pandemia, o que reforça ainda mais esse cenário.

Na realidade brasileira, a *Shecession* não se inicia apenas após o período de pandemia, uma vez que, como ressaltado anteriormente, em recessões anteriores as mulheres foram mais impactadas que os homens<sup>2</sup> (Baltar; Rolim; Leone, 2020; Comitê de Datação de Ciclos Econômicos, 2015). Acredita-se que o problema surgiu da recessão vivida em 2015-2016, em que o crescimento da média do Produto Interno Bruto (PIB) foi de 3,7% pontos negativos, gerando uma piora em vários indicadores sociais. O principal fator para essa problemática teria sido a adoção de medidas de austeridade, política de governo adotada nesse período (Paula; Pires, 2017).

O impacto econômico de uma crise em homens e mulheres no mercado de trabalho depende da natureza desta. Em geral, os gêneros não estão distribuídos uniformemente entre profissões, de modo que vivenciam circunstâncias econômicas diversas quando eventos sociais afetam diferentes segmentos (Kim, A. *et al* 2022). Embora os homens tenham sido mais atingidos pela perda de emprego do que as mulheres durante a Grande Recessão, os empregos das mulheres foram recuperados mais lentamente após a recessão do que os dos homens

---

<sup>2</sup> Estima-se que o Brasil viveu dez momentos de recessão: “O 1º trimestre de 1981 a 1º trimestre de 1983. 3º trimestre de 1987 a 4º trimestre de 1988. 3º trimestre de 1989 a 1º trimestre de 1992. 2º trimestre de 1995 a 3º trimestre de 1995. 1º trimestre de 1998 a 1º trimestre de 1999. 2º trimestre de 2001 a 4º trimestre de 2001. 1º trimestre de 2003 a 2º trimestre de 2003. 4º trimestre de 2008 a 1º trimestre de 2009. 2º trimestre de 2014 a 4º trimestre de 2016. 1º trimestre de 2020 até os dias atuais” (Comitê de Datação de Ciclos Econômicos, 2015, s. p.). Destes períodos, a recessão que se inicia em 2014 é muito duradoura, e seguida de outras recessões, o que faz com que as mulheres sofram mais com a crise e não consigam equiparação aos homens, ainda com as altas taxas de desemprego masculino.

(Hartmann *et al.*, 2014; Laird, 2017).

A pandemia não é o único fator da disparidade econômica entre homens e mulheres no Brasil. Mas a crise gerada pela Covid-19 contribuiu bastante para que a situação se agravasse. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) COVID-19 realizada pelo IBGE (PNAD COVID-19, 2020), 51,1% da população em idade ativa no Brasil é do sexo feminino. Em maio de 2020, 49,5% dos desempregados e subempregados do país eram mulheres – no primeiro trimestre de 2022, esse número subiu para 53,9%.

No caso de desastres naturais, como furacões, as mulheres são tipicamente mais atingidas (Fothergill, 1998; Morrow, 1999; Vigdor, 2008; Willinger; Knight, 2012). Além disso, quando os desastres criam uma carga adicional de cuidado nas famílias, esse peso provavelmente recairá mais fortemente sobre as mulheres (Peek; Fothergill, 2008; Morrow; Enarson, 1996). Como as mulheres de baixa renda são mais propensas a depender de redes familiares extensas de cuidado, elas enfrentam um aumento mais intenso nessa demanda quando os desastres tornam essas redes inacessíveis (Peek; Fothergill, 2008).

À medida que as mulheres se tornaram a maioria dos desempregados no Brasil, a diferença entre a taxa de emprego de homens e aquelas aumentou de cinco para sete pontos percentuais (PNAD COVID-19, 2020). Embora haja um aumento da desigualdade no acesso ao trabalho durante a pandemia de modo geral, a situação fica ainda mais evidente quando se observa a população que está totalmente desempregada. Antes da Covid-19, as mulheres já eram a maioria das pessoas que não retornaram ao mercado após o desemprego. Mas em setembro de 2020 elas representavam 63% da população não trabalhadora, e esse número continuou crescendo (Pandemia..., 2021).

Em termos de mercado de trabalho, a pandemia da Covid-19 compartilha características de crises por desastres naturais e recessões econômicas, sem se encaixar perfeitamente em nenhuma das categorias. Uma recessão típica, por definição, consiste em um período prolongado durante o qual a economia nacional não experimenta crescimento (Hout *et al.*, 2011). Em contraste com a queima lenta de uma recessão típica, no entanto, o efeito da Covid-19 foi mais como o de uma explosão: devido aos bloqueios impostos no início da pandemia, as atividades econômicas e o emprego caíram essencialmente “da noite para o dia”.

Em maio de 2020, 18,6% das pessoas ocupadas no Brasil estavam de férias ou licença devido às regras de distanciamento social no local de trabalho: 23,5% dos trabalhadores do sexo feminino e 15% dos trabalhadores do sexo masculino. No entanto, após cinco meses, apenas 2,5% dos homens não regressaram ao trabalho, enquanto no caso das mulheres o número foi de 5,2%. Após um longo e desigual processo de inclusão e inserção da mulher brasileira no

mercado de trabalho, a pandemia de Covid-19 certamente recuou vários dos ganhos alcançados (Barbosa Filho; Peruchetti, 2021).

O início imediato da crise econômica e o súbito ônus de cuidados suportados pelas famílias foram mais típicos de um desastre natural do que de uma recessão usual. Existem algumas diferenças nos efeitos da recessão pandêmica no mercado de trabalho, em comparação com uma recessão típica. Por essas razões, a pandemia de Covid-19 tem sido apontada como a pior recessão da história, especialmente pela sua caracterização mista em duas modalidades de crise diversas.

Ademais, devido à falta de convergência salarial entre homens e mulheres na mesma função, situação pré-existente à pandemia, as decisões familiares de um membro da família abandonar o emprego para atender às necessidades domésticas tenderam a ser ainda mais impostas às mulheres. Desse modo, esta crise reforçou tudo o que o movimento feminista tenta mudar há décadas, na tentativa de desassociar a figura da mulher como principal responsável pelo cuidado dos filhos e do trabalho doméstico.

Ainda tem-se o risco de ampliar um círculo vicioso às mulheres: passar mais tempo no trabalho doméstico por causa da menor retribuição no trabalho leva a um menor acúmulo de experiência e treinamento, o que implicará menos possibilidades de progressão e incrementos salariais futuros. Isso também leva ao afunilamento de mercado, em que cada vez as mulheres são menos observadas nos cargos de chefia e de maior governança em empresas e no poder público devido às baixas taxas de progressão de carreira.

A participação das mulheres no mercado de trabalho no terceiro trimestre de 2020 foi de 7,5% pontos percentuais inferior à do mesmo período de 2019. A taxa de mulheres no mercado de trabalho chegou a 45,8%, a menor em 30 anos (Dyniewicz, 2020). Dados compilados pelo IBGE, por meio da PNAD Contínua (Pandemia..., 2021), com análise do Ipea, mostram que a situação dos profissionais brasileiros é pior do que o nível registrado há 30 anos.

Os números apontam que a taxa de participação feminina no trabalho, que era de 53,1% no quarto trimestre de 2019, caiu para 45,8% no terceiro trimestre de 2020. Desde 1991, a taxa não caiu abaixo de 50%. Esse resultado é um pouco mais significativo e mais importante na análise de outros fatores. Entre a população em idade ativa (15 anos ou mais) trabalhando, procurando trabalho ou disponível para isso, as mulheres eram 54,5% em 2019, enquanto os homens eram 73,7%. Essa grande discrepância se repete em outras comparações (Pandemia..., 2021).

No desemprego, por exemplo, a taxa de mulheres foi de 16,8% entre julho e setembro

de 2020, o que representa o maior número de toda a série histórica da PNAD Contínua, iniciada em 2012. Para os homens, esse indicador também foi o maior já registrado, mas situou-se em 12,8%, quatro pontos percentuais a menos que as mulheres (Pandemia..., 2021).

Encontra-se maior impacto nas famílias com filhos menores de três anos. Apenas 54,6% das mulheres neste caso trabalham, enquanto 67,2% das que não vivem nessa condição conseguem trabalhar. Este cenário de evasão vai muito além da pandemia e mostra como é importante promover e proteger as medidas sociais (Pandemia..., 2021).

Todos esses dados destacam um cenário extremamente preocupante de *Shecession* no Brasil, o que se somatiza com outros fatores de risco, como os impactos das recessões anteriores à pandemia na desigualdade de gênero.

### **3 POLÍTICAS PÚBLICAS E GÊNERO: ALTERNATIVAS PARA A *SHE-COVERY***

O Estado tem a função de garantir a aplicação dos direitos; por isso, deve desenvolver medidas para garantir que não sejam violados e que sejam garantidos a todos. Daí surgem as políticas públicas, compreendidas como formas de viabilizar e concretizar direitos, fomentando-os como “[...] um conjunto de medidas articuladas (coordenadas), cujo escopo é dar impulso, isto é, movimentar a máquina do governo, no sentido de realizar algum objetivo de ordem pública ou, na ótica dos juristas, concretizar um direito” (Bucci, 2006, p. 14).

Para Dye (2005), seria o que os governos decidem fazer ou não fazer, sendo, portanto, o resultado da atividade de uma determinada autoridade que detinha poder público, logo sendo criadas por governos para atender às necessidades específicas.

Diante da análise conceitual exposta e dos apontamentos feitos nos tópicos anteriores, compreende-se que a utilização de políticas públicas para a concretização de direitos das mulheres é bastante necessária, haja vista a vasta quantidade de direitos fundamentais violados por força da discriminação de gênero, somada à discriminação social de renda, gerando desrespeito à igualdade, à dignidade, à integridade física e psíquica, à liberdade e às outras garantias que lhes são limitadas ou até inexistentes.

Inicialmente, no entanto, é preciso destacar que, quando se fala de políticas públicas para o alcance de direitos fundamentais, devem-se levar em consideração as diversas discriminações a que estão submetidos os grupos aos quais as medidas se destinam, nesse caso, as mulheres em condição de baixa renda. Alguns aspectos da teoria de Butler (2014) foram incorporados por estudiosas feministas, incluindo a análise do poder, a crítica ao sujeito único universal e a valorização da diversidade e multiplicidade nas relações sociais. Nesse sentido,

Joan Scott (1995), Gayle Rubin (2017) e outras teóricas feministas dialogaram com os conceitos apresentados por Butler (2014), contribuindo para o progresso das teorias de gênero.

A exigência de se trazer essas distinções vem justamente da noção de que existem singularidades na postura feminina que não podem ser reduzidas à caracterização de gênero. Essas distinções acarretam problemáticas que, porventura, geram demandas específicas e peculiares de cada grupo, que não podem ser atendidas sem que se conceda lugar de fala a eles (Hirata, 2014).

Se não forem consideradas essas questões, a política pública pode não gerar o impacto almejado, que é o empoderamento econômico. Ademais, como apontado, há requisitos específicos a serem apresentados para que se possa fomentar o direito por meio dessas medidas.

Nesta pesquisa, utilizam-se os elementos trazidos por Valle (2016) como etapas sequenciais, que correspondem, respectivamente, a: 1) reconhecimento do problema; 2) formação da agenda; 3) formação da política; 4) escolha da alternativa estratégica; 5) implementação da política; 6) avaliação dos resultados. Com base nesse estudo, tendo em consideração a condição peculiar da feminização da pobreza, políticas que envolvam o empoderamento econômico feminino devem se atentar especialmente aos três primeiros elementos. Sobre esse ponto, Aguiar (1997, p. 175) defende que:

A teoria feminista tem contribuído para esta constatação ao discutir a previsão weberiana sobre a predominância de regras universalistas na Economia e na esfera administrativa que eliminariam critérios particularistas no setor capitalista e na esfera estatal, ante a notável evidência de discriminações contra as mulheres, produto das relações de gênero, ou, em outras palavras, de relações patriarcais que ainda se sustentam na vida contemporânea.

Para o reconhecimento do problema, é preciso inicialmente identificar os principais fatores da discriminação de gênero e os seus impactos na economia, para só então partir para a segunda etapa, traçando a agenda de aplicação da medida, e, por fim, fazer uma inter-relação entre as atividades já em andamento na etapa de formulação da política pública.

Também cabe a essa última etapa, ainda segundo Valle (2016), a realização de uma métrica por meio da qual sejam apontadas as múltiplas situações que podem surgir da ação estatal para aferir a eficácia da iniciativa que será executada, nesse caso, com o fim de gerar a igualdade de gênero no que diz respeito ao desenvolvimento econômico.

Com essas considerações em mente é que se faz a escolha da política pública que será implementada, compreendendo-se a “otimização de esforços e/ou benefícios, tendo em conta os recursos disponíveis e mesmo as iniciativas já em andamento” (Valle, 2016, p. 40).

Após os impactos da pandemia, tornaram-se necessárias políticas públicas direcionadas

ao gênero. Diante disso, em 14 de abril de 2020 – apenas cerca de cinco semanas depois que o novo vírus Covid-19 paralisou o mundo – *The Hawai'i State Commission on the Status of Women* lançou um plano de recuperação com uma linha de abertura vívida: “released a recovery plan with a vivid opening line: ‘The road to economic recovery should not be across women’s backs’” (Johnson, 2021, p. 12).

A meta do plano seria reconstruir melhor a realidade de gênero dos países mais atingidos. “Reconstruir melhor” significa centrar a equidade, evitar cortes de austeridade que afetam mulheres e outras populações marginalizadas, aumentar a proteção social e os gastos com infraestrutura social e acabar com as práticas exploradoras do mercado de trabalho (Johnson, 2021).

A Comissão delineou um combate aos impactos da Covid-19 sob uma perspectiva feminista. Os custos de gênero das paralisações públicas – como o aumento da violência doméstica e maiores encargos domésticos e de cuidados com os filhos para as mulheres – já estavam bem documentados a essa altura, mas as medidas sugeriram mais do que simplesmente voltar ao *status quo* pré-pandêmico. Em vez disso, elas defenderam a reconstrução de sistemas de troca econômica e proteção social e ambiental com base na valorização do trabalho não remunerado e na obtenção de justiça para grupos marginalizados (Johnson, 2021).

A abordagem deles baseia-se em normas internacionais de que toda formulação de políticas – inclusive em resposta ao Covid-19 – deve incluir uma perspectiva de gênero. Essa perspectiva exige que os formuladores de políticas considerem os impactos diferenciais sobre mulheres e homens e abranjam todas as áreas políticas, desde as lacunas no cuidado das crianças, que aceleraram o impacto adverso da pandemia na participação das mulheres na força de trabalho, até a proteção do trabalhador (Johnson, 2021).

Uma perspectiva feminista vai além de entender como as desigualdades de gênero podem ser abordadas, mas como os sistemas podem ser redesenhados para eliminar essas desigualdades de gênero em primeiro lugar (Johnson, 2021).

Os planos feministas oferecem novos modelos de ação e novas visões para o futuro. Eles estão servindo como ferramentas, moldando a resposta e recuperação pandêmica da Covid-19 dos governos. Eles foram escritos por organizações da sociedade civil ou por tais organizações em parceria com formuladores de políticas nos poderes legislativo e/ou executivo. Uma vez articulados, os planos feministas precisam ser formalmente adotados, implementados, avaliados e até ajustados em resposta aos desenvolvimentos em tempo real (Johnson, 2021).

Em alguns países e territórios, atores feministas propuseram planos transversais, ou seja, projetos que abrangem todos os setores políticos, sendo multissetoriais e escritos por ativistas

e organizações da sociedade civil, incluindo aqueles propostos pelo Grupo de Políticas para Mulheres na Irlanda do Norte, *Engender and Close the Gap* na Escócia e Feminismo Africano, bem como os planos havaiano e canadense. Em outros lugares, os legisladores têm desempenhado papéis de liderança, como na Mesa Redonda de Gênero e Covid-19 organizada por três deputadas chilenas (incluindo a presidente do Senado), que conta com a participação de mais de 30 organizações da sociedade civil e se reúne semirregularmente para desenvolver e entregar propostas (Johnson, 2021).

Existem países em que o planejamento feminista centrou-se em orçamentos, com grupos de mulheres fazendo críticas aos fundos de emergência de seus governos ou orçamentos nacionais. Na Áustria, por exemplo, a *Femme Fiscale* pressionou contra o gasto de emergência da Áustria, argumentando que os fundos não atendiam adequadamente às necessidades das mulheres e propondo seu próprio Pacote de Estímulo Feminista intitulado “Mais para Cuidados”. Orçamento de 2021 para cortes de austeridade que enfraqueceu em vez de fortalecer serviços públicos vitais (Johnson, 2021).

No Brasil, no entanto, mesmo após passados anos da condição pandêmica, não houve a implementação de nenhuma política pública de *She-covery*, seja para amenizar os impactos da pandemia, ou para “reconstruir melhor” a realidade da desigualdade de gênero no país.

## CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto, conclui-se que o fenômeno da *Shecession* no Brasil apresenta singularidades que o distinguem da experiência de outros países. Diferentemente de contextos onde a pandemia de Covid-19 representou o ponto inaugural da recessão de gênero, no Brasil esse processo já estava em curso em virtude das crises econômicas anteriores, especialmente a recessão de 2014–2016, marcada por severas políticas de austeridade. Essas políticas, longe de promover uma recuperação inclusiva, aprofundaram desigualdades estruturais e contribuíram para a intensificação da precarização das condições de trabalho feminino, sobretudo entre as mulheres negras, periféricas e vinculadas ao setor informal da economia.

Conforme demonstrado por Baltar, Rolim e Leone (2020) e corroborado pelos dados da PNAD Contínua (IBGE..., 2021), as mulheres brasileiras já enfrentavam desvantagens salariais, instabilidade ocupacional e menor inserção em cargos de liderança. Com a chegada da pandemia, essas fragilidades foram expostas e ampliadas. As mulheres se tornaram maioria entre os desempregados, enfrentaram aumento do trabalho reprodutivo não remunerado e sofreram perdas significativas na produtividade e na trajetória profissional, especialmente

aquelas com filhos pequenos e inseridas em redes frágeis de apoio familiar.

Ademais, a *Shecession* brasileira não pode ser compreendida apenas como uma consequência da pandemia, mas sim como o resultado de um acúmulo de falhas estruturais e ausência de políticas públicas sensíveis ao recorte de gênero, classe e raça. Conforme apontado por Hirata (2014) e Butler (2014), a não consideração das múltiplas formas de opressão e interseccionalidades limita a eficácia das políticas públicas e perpetua padrões patriarcais de dominação. Assim, a negligência histórica na formulação de políticas com perspectiva de gênero e a inexistência de uma estratégia nacional de *She-covery* colocam o Brasil em posição de risco no que diz respeito à ampliação das desigualdades de gênero a médio e longo prazo.

Nesse contexto, destaca-se a importância de implementar medidas de *She-covery* inspiradas em experiências internacionais bem-sucedidas, como o plano feminista do Havaí e as iniciativas parlamentares do Chile e do Canadá, conforme analisado por Johnson (2021). Essas propostas reforçam que a saída da crise não pode ser um retorno ao status quo anterior, mas uma oportunidade de “reconstrução melhor”, orientada pela justiça de gênero, pela proteção social ampliada e pela valorização do trabalho de cuidado, tradicionalmente invisibilizado e majoritariamente exercido por mulheres.

Portanto, recomenda-se que as políticas públicas no Brasil avancem para além de medidas emergenciais paliativas e adotem uma abordagem estrutural e intersetorial, considerando os seis estágios da formulação de políticas descritos por Valle (2016). É urgente o reconhecimento da *Shecession* como um fenômeno real e recorrente, bem como a necessidade de consolidar uma agenda de equidade de gênero no centro das estratégias de recuperação econômica. Para isso, é indispensável a produção e o uso de dados desagregados por sexo, raça, classe e território, de modo a orientar políticas mais precisas, eficazes e duradouras.

Por fim, reitera-se que o enfrentamento da *Shecession* não é apenas uma demanda econômica, mas uma questão de justiça social e de efetivação dos direitos fundamentais. A superação desse cenário exige compromisso político, mobilização da sociedade civil e diálogo constante com a produção acadêmica crítica, de modo a garantir que a retomada do crescimento econômico no Brasil seja acompanhada de inclusão, equidade e dignidade para todas as mulheres.

## REFERENCIAS

ADAMS-PRASSL, Abigail *et al.* Inequality in the Impact of the Coronavirus Shock: Evidence from Real Time Surveys. **IZA Discussion Paper**, n. 13183, abr. 2020. Disponível em: <https://www.iza.org/publications/dp/13183/inequality-in-the-impact-of-the->

coronavirushock-evidence-from-real-time-surveys. Acesso em: 10 mar. 2025.

AGUDO, Alejandra. O indesejado ‘baby boom’ provocado pela pandemia. *El país*, [s. l.], 28 abril 2022. **Planeta Futuro**, [s. p.]. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/planeta\\_futuro/2020-04-28/o-indesejado-baby-boomprovocado-pela-pandemia.html](https://brasil.elpais.com/planeta_futuro/2020-04-28/o-indesejado-baby-boomprovocado-pela-pandemia.html). Acesso em: 10 mar. 2025.

AGUIAR, Neuma. Perspectivas feministas e o conceito de patriarcado na sociologia clássica e no pensamento sociopolítico brasileiro. *In*: AGUIAR, Neuma (org.). **Gênero e Ciências Humanas**: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997. p. 161-191.

ALON, Titan *et al.* The impact of Covid-19 on gender equality. **National Bureau of Economic Research**, Cambridge, n. 26947, abr. 2020. Disponível em: [https://www.nber.org/system/files/working\\_papers/w26947/w26947.pdf](https://www.nber.org/system/files/working_papers/w26947/w26947.pdf). Acesso em: 10 mar. 2025.

APARICIO, Ainoa; GROSSBARD, Shoshana. Intergenerational residence patterns and COVID-19 fatalities in the EU and the US. **Economics & Human Biology**, [s. l.], v. 39, n. 100934, 2020. Disponível em: [https://econpapers.repec.org/article/eeeehbiol/v\\_3a39\\_3ay\\_3a2020\\_3ai\\_3ac\\_3as1570677x20302045.htm](https://econpapers.repec.org/article/eeeehbiol/v_3a39_3ay_3a2020_3ai_3ac_3as1570677x20302045.htm). Acesso em: 10 mar. 2025.

BAERT, Stijn *et al.* How do we think the COVID-19 crisis will affect our careers (if any remain)? **IZA Institute of Labor Economics**, [s. l.], n. 13164, p. 02-29, abr. 2020.

BALTAR, C. T., ROLIM, L. N.; LEONE, E. T. Os efeitos da recessão brasileira sobre a desigualdade salarial entre homens e mulheres. **RBEST - Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho**, São Paulo, v. 2, p. e020008, 2020.

BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda; PERUCHETTI, Paulo. Quem mais sofreu com a queda de emprego no Brasil no ano de 2020? **FGV IBRE**, [s. l.], 10 ago. 2020. *Macroeconomia*, [s. p.]. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/quem-mais-sofreu-com-queda-de-emprego-no-brasil-no-ano-de-2020>. Acesso em: 10 mar. 2025.

BERTOCCHI, Graziella; DIMICO, Arcangelo. COVID-19, race, and redlining. **CEPR Discussion Paper**, [s. l.], n. 15013, p. 70, jul. 2020.

BOUERI, Aline Gatto. Brazil in ‘shecession as women feel larger burden of job crisis. **The Brazilian Report**, [s. l.], [s. p.], 09 nov. 2020. Disponível em: <https://brazilian.report/business/2020/11/09/brazil-in-recession-women-feel-larger-burden-of-job-crisis/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **O conceito de política pública em direito**. São Paulo: Saraiva, 2006.

BUTLER, Judith. Sujeitos do sexo/gênero/desejo. *In*: **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 15-60

COMITÊ DE DATAÇÃO DE CICLOS ECONÔMICOS. FGV, Rio de Janeiro, 4 ago.

2015. Disponível em: [https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2020-03/comite-de-datacao-de-ciclos-economicos-comunicado-de-4\\_8\\_2015.pdf](https://portalibre.fgv.br/sites/default/files/2020-03/comite-de-datacao-de-ciclos-economicos-comunicado-de-4_8_2015.pdf). Acesso em: 10 mar. 2025.

CRISE Coronavírus. **Dieese**, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/estudotecnico/coronavirus.html>. Acesso em: 10 mar. 2025.

CUESTA, Jose; PICO, Julieth. The Gendered Poverty Effects of the COVID-19 Pandemic in Colombia. **Eur J Dev Res**, [s. l.], n. 32, p. 1558-1591, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/s41287-020-00328-2>. Acesso em: 10 mar. 2025.

DEL BOCA, Daniela *et al.* Women's and men's work, housework and childcare, before and during COVID-19. **Rev. Econ. Household**, [s. l.], v. 18, n. 4, p. 1001-1017, 2020. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7474798/>. Acesso em: 06 jul. 2022. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/pandemia-covid-19-gerouretrocesso-mais-decada-niveis-participacao-mercado-trabalho>. Acesso em: 10 mar. 2025.

DYE, T. R. **Understanding public policy**. 11. ed. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 2005.

DYNIWICZ, Luciana. Com pandemia, participação das mulheres no mercado de trabalho é a menor em 30 anos. **Estadão**, [s. l.], 24 out. 2020. Economia & Negócios, [s. p.]. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/infograficos/economia,com-pandemia-participacao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho-e-a-menor-em-30-anos,1130056>. Acesso em: 10 mar. 2025.

ENARSON, Elaine Pitt; MORROW, Betty Hearn. **The gendered terrain of disaster: through women's eyes**. Westport, Conn: Praeger, 1999. Disponível em: <https://www.worldcat.org/title/gendered-terrain-of-disaster-through-womenseyes/oclc/37878632>. Acesso em: 10 mar. 2025.

FABRIZIO, Stefania; GOMES, Diego B. P.; TAVARES, Marina M. Covid-19 She- Cession: The Employment Penalty of Taking Care of Young Children. **IMF WorkingPaper**, [s. l.], p. 01-33, mar. 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/wpica2021058-print-pdf.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

FARRÉ, Lúdia *et al.* How the COVID-19 Lockdown Affected Gender Inequality in Paid and Unpaid Work in Spain. **IZA Discussion Papers**, [s. l.], n. 13434, jul. 2020. Disponível em: <https://www.iza.org/publications/dp/13434/how-the-covid-19-lockdown-affected-gender-inequality-in-paid-and-unpaid-work-in-spain>. Acesso em: 10 mar. 2025.

FLAHERTY, C. No room of one's own: Early journal submission data suggest COVID19 is tanking women's research productivity. **Inside Higher Ed**, [s. l.], 21 abr. 2020. Disponível em: <https://www.insidehighered.com/news/2020/04/21/early-journalsubmission-data-suggest-covid-19-tanking-womens-research-productivity>. Acesso em: 10 mar. 2025.

FLORES-OBANIL, Carmina; LEYESA, Daryl. SHE-cession: Struggles of Filipinas amidst the COVID-19 Pandemic. **Heinrich Böll Stiftung**, Southeast Asia, [s. p.], 13 set. 2021. Disponível em: <https://th.boell.org/en/2021/09/13/she-cession>. Acesso em: 10 mar. 2025.

FOTHERGILL, A. The neglect of gender in disaster work: An overview of the literature, *In*:

**The Gendered Terrain of Disaster:** Through Women's Eyes, Praeger Publishers, Westport, CT, p. 63–84. 1998.

FURNO, Juliane *et al.* Boletim especial gênero: as mulheres na pandemia. **Centro de Estudos de Economia**, [s. l.], p. 01-21, 2021. Disponível em: <https://iree.org.br/wp-content/uploads/2021/03/BOLETIM-ESPECIAL-DO-IREE-SOBRE-GE%CC%82NERO-V2.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

GARCÍA-ROJAS, Karen *et al.* (She)cession: The Clombian female staircase fall. **Borradores de Economia**, [s. l.], n. 1140, 2020. Disponível em: <https://ideas.repec.org/p/bdr/borrec/1140.html>. Acesso em: 10 mar. 2025.

GÊNERO e Covid-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta. **ONU Mulheres Brasil**, Brasília, p. 01-03, 2020. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERESCOVID19\\_LAC.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERESCOVID19_LAC.pdf). Acesso em: 10 mar. 2025.

GROSSBARD, Shoshana; APARICIO, Ainoa. Are COVID fatalities in the US higher than in the EU, and if so, why? **Review of Economics of the Household**, [s. l.], v. 19, p. 307-326, 2021. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11150-020-09532-9>. Acesso em: 10 mar. 2025.

GUIMARÃES, Juliana. Shecession: uma recessão cor-de-rosa choque. **Ceplan**, [s. l.], 08 set. 2021. Disponível em: <https://www.ceplanconsult.com.br/juliana-guimaraes-shecessionuma-recessao-cor-de-rosa/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

HARRIS, Jeffrey E. Data from the COVID-19 epidemic in Florida suggest that younger cohorts have been transmitting their infections to less socially mobile older adults. **Review of Economics of the Household**, [s. l.], v. 18, p. 1019–1037, 2020. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11150-020-09496-w>. Acesso em: 10 mar. 2025.

HARRISON, Chase; ZISSIS, Carin. Setbacks and Steps Forward: The Pandemic's Impact on Women in Latin America. **Ascoa**, [s. l.], 19 out. 2021. Disponível em: <https://www.ascoa.org/articles/setbacks-and-steps-forward-pandemics-impact-womenlatin-america>. Acesso em: 06 jul. 2022.

HARTMANN, Heidi; SHAW, Elyse; O'CONNOR, Rachel. Women and men in the recovery: Where the jobs are. Women Recover Jobs Lost in Recession in Year Five. **Briefing Paper**, Institute for Women's Policy Research, Washington, p. 01-17, 2014. Disponível em: <https://iwpr.org/wp-content/uploads/2021/01/C426.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

HILL-LANDOLT, Julian; ROBERTS, Richard (coord.). **As consequências da Covid-19 para a próxima década**. Nota informativa da Visão 2050. [s. l.]: WBCSD, 2020.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, jun. 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20702014000100005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702014000100005&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 10 mar. 2025.

HOUT, Michael; LEVANON, Asaf; CUMBERWORTH, Erin. Job loss and unemployment.

In: GRUSKY, David B.; WESTERN, Bruce; WIMER, Christopher (org.). **The great recession**, p. 59–81, Russell Sage Foundation. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/52799>. Acesso em: 10 mar. 2025.

HUPKAU, Claudia; PETRONGOLO, Barbara. Work, care and gender during the covid19 crisis. **Covid Economics**, [s. l.], n. 54, p. 1-28, 2020. Disponível em: <https://docs.iza.org/dp13762.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

IBGE: Estatísticas de Gênero – Indicadores sociais das mulheres no Brasil. **ABET**, [s. l.], 05 mar. 2021. Disponível em: <http://abet-trabalho.org.br/ibge-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

JOHNSON, Tina. Feminist Ideas for a Post-COVID-19 World: pathways to Building Back Better: Advancing Feminist Policies in COVID-19 Response and Recovery. **UN WOMEN**, [s. l.], junho de 2021. Disponível em: <https://www.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2021/Thinkpiece-Pathways-to-building-back-better-en.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

KIM, Andrew Taeho *et al.* Who is the “She” in the Pandemic “She-Cession”? Variation in COVID-19 Labor Market Outcomes by Gender and Family Status. **Population Research and Policy Review**, [s. l.], v. 41, p. 1325–1358, 2022. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11113-021-09693-0>. Acesso em: 10 mar. 2025.

LAIRD, Jennifer. Public Sector Employment Inequality in the United States and the Great Recession. **Demography**, [s. l.], v. 54, n. 1, p. 391-411. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28092072/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

LAMARRE, Philippe Vincent; SUGIMOTO, Cassidy R; LARIVIERE, Vincent. The decline of women's research production during the coronavirus pandemic. **Nature index**, [s. l.], 19 maio 2020. Disponível em: <https://www.natureindex.com/newsblog/declinewomen-scientist-research-publishing-production-coronavirus-pandemic>. Acesso em: 10 mar. 2025.

LUCA, Bonacini; GALLO, Giovanni; SCICCHITANO, Sergio. Will it be a shecession? The unintended influence of working from home on the gender wage gap related to the Covid-19 pandemic. **Econstor**, [s. l.], n. 771, p. 01-30, jan. 2021. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/229149/1/GLO-DP-0771.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2025.

MENSAGENS-chave do ONU-Habitat: Gênero e COVID-19. **Un Habitat for a Better Urban Future**, [s. l.], [s. d.]. Disponível em: [https://unhabitat.org/sites/default/files/2020/06/ptfinal\\_gender\\_key\\_messages\\_on\\_covid19\\_26\\_may\\_2020\\_1.pdf](https://unhabitat.org/sites/default/files/2020/06/ptfinal_gender_key_messages_on_covid19_26_may_2020_1.pdf). Acesso em: 10 mar. 2025.

MOEHRING, Katja; REIFENSCHIED, Maximiliane; WEILAND, Andreas. Is the Recession a ‘Shecession’? Gender Inequality in the Employment Effects of the COVID-19 Pandemic in Germany. **SocArXiv**, [s. l.], p. 01-41, 18 mar. 2021. Disponível em: <https://osf.io/preprints/socarxiv/tzma5/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

MORROW, Betty Hearn. Identifying and Mapping Community Vulnerability. **Wiley Online**

**Library**, [s. l.], v. 23, n. 1, p. 1-18, 1999. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1467-7717.00102>. Acesso em: 10 mar. 2025.

ONU Mulheres lança materiais com diretrizes para inclusão de mulheres e meninas na resposta à pandemia de COVID-19. **ONU Mulheres Brasil**, [s. l.], [s. p.], 02 dez. 2020. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-lanca-materiais-com-diretrizes-para-inclusao-de-mulheres-e-meninas-na-resposta-a-pandemia-de-covid-19/>. Acesso em: 10 mar. 2025..

PANDEMIA afetou mais o trabalho de mulheres, jovens e negros. **IPEA**, [s. l.], 12 maio 2021. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=37963](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=37963). Acesso em: 10 mar. 2025.

PANDEMIA de COVID-19 afetou mulheres desproporcionalmente nas Américas. **OPAS**, [s. l.], 08 mar. 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/8-3-2022-pandemia-covid-19-afetou-mulheres-desproporcionalmente-nas-americas#:~:text=A%20COVID%2D19%20tamb%C3%A9m%20teve,mais%20propensas%20ao%20diagn%C3%B3stico%20tardio>. Acesso em: 10 mar. 2025.

PAPAGEORGE, Nicholas W. *et al.* Socio-demographic factors associated with selfprotecting behavior during the Covid-19 pandemic. **Journal of Population Economics**, [s. l.], v. 34, p. 691-738. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s00148-020-00818-x>. Acesso em: 10 mar. 2025.

PAULA, Luiz Fernando de; PIRES, Manoel. Crise e perspectivas para a economia brasileira. **Estudos avançados**, [s. l.], v. 31, n. 89, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/jNpn6wfChvNj659nr4LLtGD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 mar. 2025.

PEEK, Lori; FOTHERGILL, Alice. Displacement, gender, and the challenges of parenting after Hurricane Katrina. **NWSA Journal**, [s. l.], v. 20, n. 3, p. 69–106, 2008. Disponível em: [https://hazards.colorado.edu/uploads/publications/42\\_2008\\_\\_Peek\\_Fothergill.pdf](https://hazards.colorado.edu/uploads/publications/42_2008__Peek_Fothergill.pdf). Acesso em: 10 mar. 2025.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS – PNAD COVID-19. **IBGE**, [s. l.], set. 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnadcovid1.html?=&t=destaques>. Acesso em: 10 mar. 2025.

QIU, Yun; CHEN, Xi; SHI, Wei. Impacts of social and economic factors on the transmission of coronavirus disease 2019 (COVID-19) in China. **J Popul Econ**, [s. l.], v. 33, n. 4, p. 1127-1172. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s00148-020-00778-2>. Acesso em: 10 mar. 2025.

RUBIN, Gayle. O tráfico de mulheres: notas sobre a ‘Economia política’ do sexo”. *In: Políticas do sexo*. São Paulo: Ubu Editora, 2017. p. 9-61.

SANDRI, Damiano; GRIGOLI, Francesco. O impacto da COVID-19 em tempo real: buscar o equilíbrio em meio à crise. **International monetary fund**, [s. l.], 08 out. 2020. Disponível em: <https://www.imf.org/pt/News/Articles/2020/10/08/blog-weo-ch2-covidimpact-in-real>

time-finding-balance-amid-the-crisis. Acesso em: 10 mar. 2025.

SCOTT, Joan. A. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995, p. 71-99.

SEVILLA, Almudena; SMITH, Sarah. Baby steps: The gender division of childcare during the COVID19 pandemic. **CEPR Discussion Paper**, [s. l.], 2020.

SOUSA, Luna Rezende Machado de; DITTERICH, Rafael Gomes; MELGARQUINÓNEZ, Hugo. A pandemia de Covid-19 e seus entrelaçamentos com desigualdade de gênero, insegurança alimentar e apoio social na América Latina. **Interface**, Botucatu, v. 25, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/3XSRvG5ksSn6PR9KpjCtsjR/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. **Políticas públicas, direitos fundamentais e controle judicial**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

VIGDOR, Jacob. The Economic Aftermath of Hurricane Katrina. **Journal of economic perspectives**, [s. l.], v. 22, n. 4, p. 135-54, 2008. Disponível em: <https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/jep.22.4.135>. Acesso em: 10 mar. 2025.

WILLINGER, Beth; KNIGHT, Janna. Setting the stage for disaster: Women in New Orleans before and after Katrina. *In*: DAVID, Emmanuel; ENARSON, Elaine (org.). **The women of katrina**: How gender, race, and class matter in an American disaster, p. 55–75, Vanderbilt University Press, 2012.

ZAMARRO, Gema; PRADOS, María J. Gender differences in couples' division of childcare, work and mental health during COVID-19. **Rev. Econ. Household**, [s. l.], n. 19, p. 11-40, 2021. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s11150-020-09534-7>. Acesso em: 10 mar. 2025.